



PORTARIA Nº 644/2022- SEMAD


A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I - Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora temporária **BRENDA LORENA FURTADO DA PAIXÃO**, Professora-PEB-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções na E.M.E.F "São Benedito". O período de licença será a partir de **20/06/2022 a 16/12/2022**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº 001/2013.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 20 de Junho de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021